

Balanco Patrimonial
CASA DA CRIANCA MEIMEI

NÃO INFORMADO AVENIDA FRANCISCO JOSÉ DE CAMARGO ANDRADE 959, Jardim Chapadão, Campinas/SP - CEP 13070-051 / CNPJ:46.043.063/0001-26

Table with 6 columns: Description, 12/2024, 12/2025, Description, 12/2024, 12/2025. It is divided into two main sections: Ativo (Assets) and Passivo (Liabilities/Equity). The Ativo section includes Ativo Circulante (Current Assets) and Ativo Não Circulante (Non-Current Assets). The Passivo section includes Passivo Circulante (Current Liabilities), Obrigações a Curto Prazo (Short-term Obligations), Obrigações Tributárias (Tax Obligations), Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias (Labor and Social Security Obligations), Obrigações Sociais (Social Obligations), Subvenções, Convênios e Contratos (Subsidies, Agreements, and Contracts), Patrimônio Líquido (Liquid Assets), Patrimônio Social (Social Assets), and Resultados Sociais (Social Results).

Balanco Patrimonial
CASA DA CRIANCA MEIMEI

NÃO INFORMADO AVENIDA FRANCISCO JOSÉ DE CAMARGO ANDRADE 959, Jardim Chapadão, Campinas/SP - CEP 13070-051 / CNPJ:46.043.063/0001-26

Table with 3 columns: Description, 12/2024, 12/2025. Rows include Instrumentos Musicais, Terrenos, Bens Cedidos por Doações, Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos, Brinquedos Recreativos, and their respective debits/credits for both years.

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.
EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 1_184 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, LEI 10_406 DE 10_01_2002, ASSINAMOS O PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE RELATIVO A FIDELIDADE E A REALIDADE DOS SALDOS DAS CONTAS AQUI LAVRADAS, CONSOANTE AS EXIGÊNCIAS DO ART. 1_188 DO MESMO CÓDIGO. OS REGISTROS DO EXERCÍCIO FORAM REALIZADOS COM AMPARO EM DOCUMENTAÇÃO COMPETENTE, REPASSADA AO PROFISSIONAL ENCARREGADO DA ESCRITA CONTÁBIL, ESTE NA QUALIDADE DE PROPOSTO DOS SÓCIOS DA EMPRESA, ASSIM COMO, OS INVENTÁRIOS FÍSICOS DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS E AS PERTINENTES AVALIAÇÕES, ESTES EFETUADOS SOB DIRETA RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO SIGNATÁRIO DESTE TERMO.
CAMPINAS, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

gov.br
PRESIDENTE: PASCOA COLLI TOZONI
CPF: 004.627.978-48
RG: 12665142 - SSP
Documento assinado digitalmente
PASCOA COLLI TOZONI
Data: 27/04/2026 12:28:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br
CONTADOR: JAIRO PARADA JR
CPF: 344.950.218-26
CRC :235188
Documento assinado digitalmente
JAIRO PARADA JUNIOR
Data: 27/04/2026 09:22:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CASA DA CRIANÇA MEIMEI
C.N.P.J 46.043.063/0001-26

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
(Valores expressos em Reais – R\$)

	NOTAS EXPLICATIVAS	EDUCAÇÃO	
		2025	2024
RECEITAS			
RECURSOS PRÓPRIOS		1.442.309	657.039
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES	NT 06		
- CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES EM PECUNIA	NT. 06.1	61.162,91	56.946
- MENSALIDADE DOS ASSOCIADOS	NT. 06.2	36.260,26	39.434
PROMOÇÕES E EVENTOS	NT. 06.3		
- FESTA JUNINA	NT. 06.3	10.290,50	-
- FESTA DA PIZZA	NT. 06.3	25.357,22	146
- BAZAR	NT. 06.3	67.831,93	55.079
- CULINARIA	NT. 06.3	3.653,89	7.478
- CAMPANHA DE NATAL	NT. 06.3	1.082,43	13.114
- CHÁ BENEFICENTE	NT. 06.3	3.247,56	-
- FEIRA EMPREENDEDORISMO	NT. 06.3	975,08	-
RECEITAS PATRIMONIAIS			
- ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS		-	2.600
VOLUNTARIADO	NT. 06.4	6.628,39	7.213
OUTRAS RECEITAS			
- RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	NT. 06.5	459.976,21	
- REEMBOLSO DE DESPESAS	NT. 06.6	634,78	453
- DONATIVO SANASA	NT. 06.7	47.039,52	43.597
- NOTA FISCAL PAULISTA	NT. 06.8	104.547,02	123.001
- DOAÇÕES EM ESPÉCIE DE MERCADORIAS	NT. 06.9	226.947,00	22.230
- REEMBOLSO DE IMPOSTOS	NT. 06.10	185,97	-
RECEITAS FINANCEIRAS	NT 05	386.488,46	285.749
RECURSOS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIOS		4.160.299	3.535.099
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		3.545.885	3.058.108
MERENDA ESCOLAR		360.632	385.421
FMDCA		209.766	33.706
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	NT 05	44.016	57.864
RECURSOS DE PARCERIAS COM ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS		-	52.935
FUNDAÇÃO FEAC		-	22.711
CENTRO LOGISTICO		-	30.000
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	NT 05	-	224
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUIDO	NT 08	609.979	537.725
INSS PATRONAL		574.845	517.433
PIS		35.134	20.292
(=) RECEITAS TOTAIS		6.212.587	4.782.798
DESPESAS		2025	2024
RECURSOS PRÓPRIOS		949.450	588.986
(-) DESPESAS EMPREGATÍCIAS		224.200	71.203,39
SALÁRIOS E ORDENADOS		92.570	28.217
ADICIONAIS		-	10.895
FÉRIAS		3.989	8.133
13º SALÁRIO		34.381	-
VALE TRANSPORTE		1.068	1.996
VALE ALIMENTAÇÃO		7.040	5.797
VALE REFEIÇÃO		2.400	-
REFEIÇÕES DE EMPREGADOS		68.159	-
ENCARGOS SOCIAIS		14.593	16.166
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		491.653	327.040
MATERIAIS E SUPRIMENTOS		317.671	217.335,92
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS		173.982	109.703,84
(-) SERVIÇOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS		35.549	17.851,20
SERVIÇOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS PF		4.231	7.213
SERVIÇOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS PJ		31.319	10.638
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		87.585	101.388
ÁGUA E ESGOTO		51.893	46.230
ENERGIA ELÉTRICA		1.783	1.765
TELEFONE E INTERNET		1.394	184

OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	32.515	53.209
(-) IMPOSTOS E TAXAS	7.068	5.758
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	1.073	1.746
TAXAS E TARIFAS BANCÁRIAS	1.073	1.746
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	102.323	64.001
DEPRECIAÇÃO	102.323	64.001
RECURSOS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIOS	3.746.917	3.535.099
(-) DESPESAS EMPREGATÍCIAS	2.750.575	2.600.927
SALÁRIOS E ORDENADOS	1.704.662	1.647.346
ADICIONAIS	-	14.207
MENOR APRENDIZ	12.604	11.057
FÉRIAS	207.489	193.610
13º SALÁRIO	216.380	142.945
VALE TRANSPORTE	54.830	68.127
VALE ALIMENTAÇÃO	186.722	172.650
SEGURO DE VIDA	4.702	4.774
UNIFORMES	-	10.864
ENCARGOS SOCIAIS	363.185	335.347
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	739.158	725.323
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	691.260	647.623
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS	47.899	77.700
(-) SERVIÇOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS	189.208	150.668
SERVIÇOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS PJ	189.208	150.668
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	67.975	58.181
ÁGUA E ESGOTO	25.805	27.407
ENERGA ELÉTRICA	25.854	24.127
TELEFONE E INTERNET	4.865	6.158
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	11.451	489
RECURSOS DE PARCERIAS COM ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS	-	52.935
(-) DESPESAS EMPREGATÍCIAS	-	22.655
SALÁRIOS E ORDENADOS	-	14.447
FÉRIAS	-	2.168
VALE TRANSPORTE	-	665
VALE ALIMENTAÇÃO	-	1.890
ENCARGOS SOCIAIS	-	3.485
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-	5.732
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	-	5.732
(-) SERVIÇOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS	-	24.548
SERVIÇOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS PJ	-	24.548
(-) BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO NT 08	609.979	537.725
INSS PATRONAL	574.845	517.433
PIS	35.134	20.292
(=) DESPESAS TOTAIS NT 03	5.306.346	4.714.745
(=) SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO	906.241	68.052

Documento assinado digitalmente
 **PASCOA COLLI TOZONI**
Data: 13/04/2026 10:09:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PÁSCOA COLLI TOZONI
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente
 **JAIRO PARADA JUNIOR**
Data: 06/04/2026 09:17:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JAIRO PARADA JUNIOR
TC-CRC 1SP235188/O-8

CASA DA CRIANÇA MEIMEI
C.N.P.J 46.043.063/0001-26
(VALORES EXPRESSOS EM REAIS - R\$)

DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	PATRIMÔNIO SOCIAL	OUTROS RESERVAS	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	SUPERÁVIT / DÉFICIT	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
MOVIMENTO DO PERÍODO: 2024					
SALDOS INICIAIS	6.265.943	-	-	346.308	6.612.250
SUPERÁVIT / DÉFICIT DO PERÍODO	-	-	-	68.052	68.052
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIA DE SUPERÁVIT DE RECURSOS SEM RESTRIÇÃO	346.308	-	-	(346.308)	-
SALDO FINAL DO PERÍODO	6.612.250	-	-	68.052	6.680.303
MOVIMENTO DO PERÍODO: 2025					
SALDOS INICIAIS	6.612.250	-	-	68.052	6.680.303
SUPERÁVIT / DÉFICIT DO PERÍODO	-	-	-	906.241	906.241
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIA DE SUPERÁVIT DE RECURSOS SEM RESTRIÇÃO	68.052	-	-	(68.052)	-
SALDO FINAL DO PERÍODO	6.680.303	-	-	906.241	7.586.543

PÁSCOA COLLI TOZONI
PRESIDENTE

JAIRO PARADA JUNIOR
TC CRC 1SP235188/O-8

OBSERVAÇÕES: A EXIGÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ENCONTRA-SE NO INCISO VIII DO ARTIGO 4. DA RESOLUÇÃO N. 177, DE 10/08/2000, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL EM 15/08/2000.

Documento assinado digitalmente
PASCOA COLLI TOZONI
Data: 13/04/2026 10:09:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
JAIRO PARADA JUNIOR
Data: 06/04/2026 09:17:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CASA DA CRIANÇA MEIMEI**C.N.P.J 46.043.063/0001-26****FLUXO DE CAIXA**

DESCRIÇÃO	2025	2024
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RESULTADO DO EXERCÍCIO	906.241	68.052
DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO	102.323	64.001
AUMENTO/DIMINUIÇÃO EM CONTAS A RECEBER	292.658	2.336.717
AUMENTO/DIMINUIÇÃO DE DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	-	-
AUMENTO/DIMINUIÇÃO EM FORNECEDORES	-	-
AUMENTO/DIMINUIÇÃO EM OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA	687	-
AUMENTO/DIMINUIÇÃO EM OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	38.571	15.558
AUMENTO/DIMINUIÇÃO EM OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS SOCIAIS	17.093	8.701
AUMENTO/DIMINUIÇÃO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES	-	-
AUMENTO/DIMINUIÇÃO DE SUBVENÇÃO/PARCEIRIAS E CONVÊNIOS	(1.132.296)	(2.457.396)
(=) DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS	225.275	35.633
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
COMPRAS DE IMOBILIZADO	(7.675)	(23.452)
BAIXA DE IMOBILIZADO	-	-
SUBVENÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE ATIVO IMOBILIZADO	-	-
(=) DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS	(7.675)	(23.452)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	-
(=) DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS	-	-
AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES	217.600	12.182
DISPONIBILIDADE NO INICIO DO PERIODO	3.268.600	3.256.418
DISPONIBILIDADE NO FINAL DO PERIODO	3.486.200	3.268.600



Documento assinado digitalmente
PASCOA COLLI TOZONI
Data: 13/04/2026 10:09:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PÁSCOA COLLI TOZONI
PRESIDENTE



Documento assinado digitalmente
JAIRO PARADA JUNIOR
Data: 06/04/2026 09:17:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JAIRO PARADA JUNIOR
TC CRC 1SP235188/O-8

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2025

I. CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

A entidade **CASA DA CRIANÇA MEIMEI CNPJ- 46.043.063/0001-26** é pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de fins não econômicos e tem por finalidade:

a) oferecer Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, de acordo com as metas e diretrizes do Plano Nacional de Educação e padrões mínimos estabelecidos pelo Ministério de Educação.

b) oferecer ações de apoio sócio familiar aos grupos familiares das crianças que estiverem frequentando a entidade, durante o período fixado pelo Regulamento Interno.

c) oferecer oficinas, cursos e espaços às mães, pais ou responsáveis legais, com o objetivo de potencializar o grupo familiar e propiciar o fortalecimento dos vínculos sócio afetivos entre criança e família, bem como atividades culturais, artísticas e esportivas.

d) manter instalações adequadas, recomendadas pela legislação vigente, para o atendimento correspondente atendimento correspondente aos itens a, b e c.

Todos os serviços prestados pela Casa da Criança Meimei, para os seus assistidos, serão permanentes e gratuitos e no desenvolvimento de suas atividades a associação não fará distinção alguma, entre seus assistidos, quanto à raça, sexo, cor, condição social, credo político ou religioso.

NOTA 02

As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais, em consonância as práticas contábeis em conformidade com a Lei n.º 11.638/07, e alterações posteriores, bem como em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a resolução CFC nº 1409/12, que aprovou a ITG 2002 e ITG 2002 (R1), norma específica para instituições de caráter social, sem fins lucrativos, além das normas contábeis NBC TG 1000 (R1) – Revisão NBC 04/2019, NBC TG 26 (R5), NBC TG Estrutura Conceitual de 2019 e Resolução 1376/11. Em atendimento a Lei Complementar 187/2021, a escrituração contábil foi segregada por área de atuação para efeito de demonstração das receitas, custos e despesas por serviços, programas e projetos por ela desempenhados.

II. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 03

Os custos, as despesas e as receitas da Instituição foram apropriados em obediência ao regime de competência do exercício, e os direitos foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade respectivamente, sendo aqueles vencíveis até o exercício seguinte foram classificados no Circulante, enquanto que os que irão vencer após o termino do exercício seguinte, foram classificados no Longo Prazo.

Os financeiros provenientes de subvenções governamentais, convênios e parcerias com Entidades sem Fins Lucrativos que estejam sujeitos a prestação de contas, são contabilizados em conta específica no passivo, e após a prestação de contas os recursos utilizados são reconhecidos como receitas.

As receitas geradas pela prestação de contas dos recursos utilizados foram contabilizadas em grupo específico de receita e despesas, segregadas dos recursos próprios.

NOTA 04

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis.

A entidade mantém controle analítico do saldo de R\$ 4.146.835,18, do seu ativo imobilizado.

IMOBILIZADO		
BENS ADQUIRIDOS COM RECURSO PRÓPRIO		
DESCRIÇÃO	2025	2024
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	126.142,01	126.142,01
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	128.164,35	121.404,24
VEÍCULOS	99.990,00	99.990,00
BRINQUEDOS RECREATIVOS	2.450,00	2.450,00
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	36.216,13	36.216,13
EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES	1.200.565,20	1.199.650,00
EQUIPAMENTOS MUSICAIS	4.079,89	4.079,89
TERRENOS	3.232.000,00	3.232.000,00
TOTAL	4.829.607,58	4.821.932,27
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(683.772,40)	(898.840,93)
TOTAL BENS ADQUIRIDOS COM RECURSO PRÓPRIO	4.145.835,18	3.923.091,34
BENS CEDIDOS POR DOAÇÕES		
DESCRIÇÃO	2025	2024
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	12.369,96	12.369,96
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	83.077,32	83.077,32
BRINQUEDOS RECREATIVOS	6.325,00	6.325,00
TOTAL	101.772,28	101.772,28
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(101.772,28)	(46.345,48)
TOTAL BENS CEDIDOS POR DOAÇÕES	-	55.426,80
BENS ADQUIRIDOS COM RECURSOS PÚBLICOS		
DESCRIÇÃO	2025	2024
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.702,87	3.702,87
TOTAL	3.702,87	3.702,87
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(3.702,87)	(3.702,87)
TOTAL BENS CEDIDOS POR DOAÇÕES	-	-
TOTAL IMOBILIZADO	4.145.835,18	3.978.518,14

NOTA 05

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do o Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 06

No ano de 2025, a entidade auferiu Receitas Próprias para custeio e manutenção de suas atividades, sendo:

6.1 - Contribuições e Doações em Pecunia: R\$ 61.162,91 - Refere-se a valores representados por doações espontâneas de voluntários sensibilizados com a causa da instituição e doações relacionadas para custeio para compra de produtos alimentícios e de higiene pessoal destinados às famílias das crianças atendidas, que se encontram em situação de vulnerabilidade, como medida de responsabilidade social assumida pela Entidade, além das ações previstas estatutariamente

6.2 – Mensalidade de Associados - R\$ 36.260,26 – refere-se a contribuições prevista em Estatuto e regimento interno de pessoas associadas que visam destinar recursos para custeio das atividades desenvolvidas pela Entidade

6.3 – Promoções e Eventos - R\$ 112.438,61 - Se trata de eventos típicos e tradicionais promovidos pela Entidade com a finalidade de levantar fundos para a manutenção de suas atividades, tais como Bazar, Festa Junina, Culinária, Almoço Beneficente, etc.

6.4 - Voluntariado – R\$ 6.628,39 - referente ao reconhecimento da receita do serviço de voluntariado no ano de acordo com Resolução CFC 1.409/2012.

6.5 - Recuperação de despesas – R\$ 459.976,21 – refere-se ao reconhecimento de valores relacionados à recomposição de gastos anteriormente registrados como despesas em exercícios anteriores ou suportados com recursos próprios, os quais não puderam ser compensados à época em razão do encerramento do exercício sem saldo suficiente.

6.6 - Reembolso de despesas – R\$ 634,78 – trata-se de devolução de dispêndios realizados pela Entidade em nome de terceiros, que posteriormente foram saldados.

6.7 - Donativo Sanasa – R\$ 47.039,52 - Refere-se a benefício usufruído com isenção de tarifas de água e esgoto (Lei Municipal 7577/93, 9212/97 e 11432/2002) oferecido pela Empresa Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A do município de Campinas.

6.8 – Nota Fiscal Paulista – R\$ 104.547,02 – Refere-se ao programa criado pela Lei nº 12.685/2007, que dispõe sobre o Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de São Paulo, o qual as entidades sem fins lucrativos se beneficiam do Programa da Nota Fiscal Paulista recebendo créditos de documentos fiscais.

6.9 – Doações em Espécie de Mercadorias – R\$ 226.947,00 - Refere-se ao reconhecimento da receita de doações recebidas de natureza diversa, tais como gêneros alimentício, higiene e limpeza e produtos destinados a venda no Bazar promovido pela Entidade.

6.10 - Reembolso de Impostos – R\$ 185,97 – refere-se à devolução de impostos retidos na fonte sobre serviços tomados, cujo desconto financeiro não foi efetuado pelo prestador.

IV - DEMONSTRAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS EXECUTADOS PELA ENTIDADE.

A Entidade celebrou parcerias com o Município de Campinas por meio de **Termos de Colaboração e Termos de Fomento**, devidamente formalizados em processos administrativos próprios, em conformidade com a **Lei Federal nº 13.019/2014**, alterada pela **Lei Federal nº 13.204/2015**, bem como com a **Constituição Federal**, a **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996**, o **Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/1990**, as **leis orçamentárias e municipais vigentes**, os **decretos regulamentadores** e as **Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**, além das demais normas jurídicas aplicáveis.

No âmbito da política educacional municipal, foi firmado o **Termo de Colaboração nº 019/2023**, Processo Administrativo **PMC.2023.00002805-29**, com vigência inicial de **01/02/2023 a 31/01/2025**, posteriormente **prorrogada por meio do Termo Aditivo nº 020/2025**, o qual promoveu a extensão da vigência por mais 12 (doze) meses, bem como ajustes financeiros, mantendo-se ratificadas as demais cláusulas do instrumento original.

Adicionalmente, a Entidade celebrou o **Termo de Fomento nº 418/2024**, Processo Eletrônico **SEI PMC.2024.00044623-89**, com vigência de **18 (dezoito) meses**, destinado à execução do **Projeto “Sensibilizando Olhares – Incentivando a Cultura na Primeira Infância”**, contemplado no Edital de Chamamento nº 01/2023, voltado à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, no **Eixo Temático III – Educação**, com recursos oriundos do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA**, conforme Plano de Trabalho aprovado.

Também foi firmado o **Termo de Fomento nº 022/2025**, Processo Administrativo **SEI PMC.2024.00097371-81**, com vigência de **06 (seis) meses**, cujo objeto consiste na execução do **Projeto “Intencionalidade Pedagógica nos Espaços Coletivos de Aprendizagens”**, direcionado à qualificação de educadores e ao fortalecimento das práticas pedagógicas na

educação infantil, com recursos provenientes do **FMDCA**, indicados por contribuintes do Imposto de Renda, nos termos da legislação vigente.

Por fim, a Entidade celebrou o **Termo de Fomento nº 169/2025**, Processo Administrativo **SEI PMC.2025.00098471-14**, com vigência de **07 (sete) meses**, com o objetivo de executar o **Projeto “Relações Étnico-Raciais e Pertencimento – Abrindo Espaço e Construindo Identidades na Educação Infantil”**, voltado ao fortalecimento do desenvolvimento integral da criança e à promoção da política municipal de proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Todos os ajustes foram executados em estrita observância aos respectivos **Planos de Trabalho aprovados**, aos princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público**, estando a Entidade responsável pelo adequado gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, bem como pela regular prestação de contas aos órgãos competentes.

O objeto dos Convênios são voltados para a execução, em mútua cooperação, de serviços de atendimento educacional de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, matriculadas na Educação Infantil, Primeira Etapa da Educação Básica, em complementação à Rede Municipal de Ensino do Município de Campinas.

Para a execução do programa de Educação Infantil, Primeira Etapa da Educação Básica a Entidade recebeu Subvenções Governamentais no valor de R\$ 4.116.283,00, e os valores aplicados durante o ano gerou uma receita financeira de R\$ 44.016,00. Beneficiou-se da Isenção do INSS Patronal e PIS sobre Folha de Pagamento no valor de R\$ 609.978,96. Além disso, utilizou recursos próprios no valor de R\$ 1.055.821,00, perfazendo o custo total de R\$ 5.306.346,00.

DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	SME	FMDCA	MERENDA ESCOLAR	BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	TOTAL RECURSOS PÚBLICOS	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL GERAL
RECEITAS	3.545.885	209.766	-	-	3.755.651	1.055.821	4.811.472
MERENDA ESCOLAR	-	-	360.632	-	360.632	-	360.632
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	-	-	-	609.979	609.979	-	609.979
APLICAÇÃO FINANCEIRA	44.016	-	-	-	44.016	386.488	430.504
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	2.750.575	-	-	-	2.750.575	224.200	2.974.774
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	228.847	101.780	360.632	-	691.260	317.671	1.008.930
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS	26.942	20.957	-	-	47.899	173.982	221.881
SERVIÇOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS	146.007	43.201	-	-	189.208	35.549	224.758
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	67.975	-	-	-	67.975	87.585	155.561
IMPOSTOS E TAXAS	-	-	-	-	-	7.068	7.068
DESPESAS FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	1.073	1.073
DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO	-	-	-	-	-	102.323	102.323
INSS PATRONAL	-	-	-	574.845	574.845	-	574.845
PIS	-	-	-	35.134	35.134	-	35.134
TOTAL DAS DESPESAS	3.220.346	165.938	360.632	609.979	4.356.896	949.450	5.306.346
(+) SUPERÁVIT/(-) DÉFICIT	369.554	43.827	-	-	413.382	492.859	906.241

No ano de 2025, a Casa da Criança Meimei atendeu todos os alunos integralmente gratuitos, tendo sido admitidos a partir da análise do perfil socioeconômico, nos termos do §3º do art. 18 da Lei Complementar nº 187/2021 e garantindo o atendimento à proporção estabelecida

pelo §5º do art. 20 da referida lei , qual seja: no mínimo, 1 (um) aluno cuja renda familiar bruta mensal per capita não exceda o valor de 1,5 (um inteiro e cinco décimos) salário mínimo para cada 5 (cinco) alunos matriculados. Foram atendidos 245 alunos, sendo o custo per capta, o valor de R\$ 21.658,55 por ano, que foram custeados com 15% de recursos próprios e parcerias com entidades sem fins lucrativos.

Custo Total da Entidade	Valor	%
Recursos Públicos	4.356.896	82%
Recursos Próprios da Entidade	949.450	18%
Total	5.306.346	100%

Para garantir este atendimento gratuito, a Entidade auferiu receitas próprias e de parcerias com entidades sem fins lucrativos, que foram aplicadas da seguinte forma:

DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE	2025		2024	
	RECURSOS PRÓPRIOS E DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	%	RECURSOS PRÓPRIOS E DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	%
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	224.200	23,61%	93.859	14,62%
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	317.671	33,46%	223.068	34,75%
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS	173.982	18,32%	109.704	17,09%
SERVIÇOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS	35.549	3,74%	42.399	6,61%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	87.585	9,22%	101.388	15,79%
IMPOSTOS E TAXAS	7.068	0,74%	5.758	0,90%
DESPESAS FINANCEIRAS	1.073	0,11%	1.746	0,27%
DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO	102.323	10,78%	64.001	9,97%
TOTAL DAS DESPESAS COM GRATUIDADE	949.450	100%	641.922	100%

Em comparação ao ano de 2024, a aplicação de receitas próprias e receitas com Parcerias com Entidades sem fins Lucrativos aumentou em aproximadamente 47,91%.

NOTA 07 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS

A Entidade prestou contas aos órgãos convenientes, dos auxílios, subvenções e contribuições repassados para a Entidade, em conformidade com as exigências contidas nas instruções 01/2020, atualizadas pela Resolução 23/2022 do TCESP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que tem a atribuição constitucional de apreciar as prestações de contas.

NOTA 08 – ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURIDADE SOCIAL E PIS SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO.

INSS PATRONAL: O valor de isenção de contribuições para a seguridade social usufruída relativa à cota patronal INSS + RAT + TERCEIROS, com fulcro nos requisitos estabelecidos pelos artigos 3º da LC nº 187/2021, perfizeram no ano de 2025, o valor de R\$

574.844,89, integralmente aplicado na Área da Educação.

PIS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO: O valor de isenção de contribuições de PIS sobre Folha de Pagamento se baseia na decisão do Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário nº 636.941/RS e na Consulta Cosit. 173 de 13 de Março de 2017 da Receita Federal - em razão conjunta do disposto no art. 19 da Lei nº 10.522, de 2002, na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1, de 2014, e na Nota PGFN/CASTF/Nº 637/2014, per fez no ano de 2025 o valor de R\$ 35.134,07, integralmente aplicados na Área da Educação.

Documento assinado digitalmente
 **PASCOA COLLI TOZONI**
Data: 13/04/2026 10:09:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PASCOA COLLI TOZONI
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente
 **JAIRO PARADA JUNIOR**
Data: 06/04/2026 18:49:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JAIRO PARADA JUNIOR
TC CRC 1SP235188/O-8